

LEI Nº. 981/11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Altera artigo 21, II, d da Lei nº. 647/2004, que por sua vez, foi alterado pela Lei nº. 914/2010 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º O artigo 21, II da Lei nº. 647/2004 fica alterado, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 21.

...

II - ...

d) Zona de Ocupação Secundária 4 – Setor Universitário

Art. 2º Os loteamentos a serem criados na ZOS4 – Setor Universitário terão como tamanho de lotes padrão a medida de 12mx30m, com área de 360 m².

Art. 3º O anexo único desta Lei delimita a abrangência da ZOS4 – Setor Universitário

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2011.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

BEN-HIR AIRES DE SANTANA
1º Secretário

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
2ª Secretária em exercício